



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição das Necessidades

A aquisição tem por finalidade garantir o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá – Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar.

3. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

A demanda está prevista no PAC da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025, alinhada às ações prioritárias da política pública educacional e da execução dos recursos oriundos do PNAE.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os produtos devem atender às especificações nutricionais, sanitárias e de segurança alimentar exigidas pelo FNDE, ANVISA e Ministério da Agricultura. Devem apresentar embalagens adequadas, datas de validade compatíveis (mínimo de 6 meses) e rótulos com todas as informações exigidas por legislação.

4.2 Produtos como carnes e leite devem possuir registro no SIF/DIPOA.

4.3 Produtos congelados e com perecibilidade reduzida terão intervalo de entrega menor, conforme abaixo:

Carne bovina	Entrega parcelada, quinzenalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs
Carne de frango	Entrega parcelada, quinzenalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Ovos	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs
Pães	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Margarina zero Lactose:	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Margarina	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Batata inglesa ou baroa	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Cenoura:	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Cebola branca	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Repolho	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Tomate	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.
Alho	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.

4.4 Os produtos resfriados e congelados devem ser armazenados e transportados pelo fornecedor em ambiente termico compatível com o produto, para preservar sua integridade, sendo utilizada embalagens resistentes, com data de fabricação, validade e origem do produto. O transporte deve ser feito em veículos refrigerados.

5. Levantamento de Mercado



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Foi realizado levantamento junto a fornecedores locais e regionais utilizando cotações eletrônicas, pesquisa em bancos de preços públicos e históricos de contratações anteriores. Conforme cotação em anexo.

MV (Comercio e Serviços LTDA) CNPJ Nº 58.038.174/0001-23	R\$ 2.094.472,50
---	------------------

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1 A contratação visa aquisição fracionada e programada de alimentos, em quantidade e periodicidade que garantam o abastecimento contínuo das escolas. O contrato deverá prever entregas em locais definidos pela Secretaria, respeitando o calendário escolar e a perecibilidade dos produtos.

6.2 Para atendimento de unidades escolares sem energia elétrica serão adquiridos produtos com armazenamento fácil e durabilidade maior, como carnes salgadas, enlatados e sucos industrializados, apenas para complementar o cardápio e oferecer variedade aos alunos atendidos.

6.3 Os alimentos com utilização restrita ou limitada pelo PNAE possuem justificativa técnica da Responsável Técnica do Município.

7. Estimativa de Quantidades a Serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 8 meses.
- Quantidade total de alunos; 5.613 alunos, um quantitativo maior em relação ao ano de 2024, esse aumento se deu em virtude de alunos no reforço no contra turno e aumento total de alunos de todo o município de Cachoeira do Piriá após busca ativa.
- Total de 48 escolas, divididas em 46 escolas municipais (3 escolas quilombolas, 5 escolas sem energia elétrica, 1 escola em tempo integral); e 2 escolas estaduais.
- Quantitativo complementar aos produtos adquiridos em contratação direta, em caráter emergencial para início do ano letivo.



7.2 Não foi considerado o histórico de contratações dos anos anteriores, uma vez que somente se teve acesso a parte dos procedimentos de contratação publicados no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, não tendo sido entregues documentos de despesas e prestação de contas da execução dos programas de alimentação escolar no período de transição de governo, para equiparação de consumo.

7.3 Segue planilha com os itens, unidades e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. TOTAL
01	Açúcar tipo cristal: Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1Kg.	KG	4.500
02	Alho: Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Atender padrões de qualidade e higiene	KG	900
03	Arroz beneficiado, parboilizado, tipo 1. Coloração perolada e translúcida. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	KG	9.000



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

04	Batata inglesa ou baroa: Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Atender padrões de qualidade e higiene	KG	1.000
05	Biscoito Doce: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	KG	1.500
06	Biscoito tipo cream-cracker: Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 400 gramas.	KG	2.500
07	Cenoura: De 1º qualidade, tamanho médio a grande, íntegra, consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. Validade mínima: Grau de maturação adequado	KG	1.000



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

	ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.		
08	Cebola branca: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Validade mínima: Grau de maturação apropriado ao consumo. Atender padrões de qualidade e higiene.	KG	3.000
09	Colorífico de urucum: Baixo teor de fubá, isento de sujidades e mofo, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas a 1 kg. Atender padrões de qualidade e higiene.	KG	700
10	Carne Bovina: (acém, pá, patinho e chã) sem ossos, em cubos, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	2.600
11	Charque Bovino: Embalagem plástica em PVC, a vácuo de 1 kg acondicionado em caixa de papelão de 30 kg, tendo sido fabricada, no máximo, até 30 dias da entrega no depósito.	KG	4.000



	Conter rótulo com registro do MAPA SIF/SIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
12	Carne de Frango: Filé de peito . Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	5.800
13	Carne de Frango: Coxa e sobre coxa. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	4.200
14	Carne Bovina moída : (músculo, pá, acém, patinho e chã), fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima: De 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	15.200
	Farinha de milho em flocos: Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. OBJETIVO

Manter a qualidade da água potável.

2. ATRIBUIÇÕES

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador de Vigilância em Saúde



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

15	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	KG	4.000
16	Feijão carioca/carioquinha tipo 1: safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	2.000
17	Leite em pó integral fortificado: Pó fino, uniforme e homogêneo, isenta de partículas queimadas, e de substâncias estranhas. Cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Ingredientes: leite fluído integral fortificado com ferro e vitaminas. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem aluminizada de 200g. Embalagem secundária: Fardo de papel ou plástico de até 10 kg. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	KG	3.500



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

18	Leite em pó zero Lactose: Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação de entrega do produto.	KG	200
19	Margarina zero Lactose: Água, óleos vegetais, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	80
20	Margarina: Margarina com sal, com óleo interesterificado 65% de lipídeos, embalagens de 250g. Validade mínima: de 6 meses a contar da data de fabricação.	KG	1.200
21	Macarrão, tipo parafuso: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	KG	4.000
22	Pão hambúrguer (massa fina): Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da	UND	47.200



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

	fabricação, validades e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70 gramas. Atender padrões de qualidade e higiene.		
23	Pão francês (massa grossa): Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal e fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validades e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70 gramas. Atender padrões de qualidade e higiene.	UND	47.200
24	Óleo de soja, refinado, tipo 1: Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	LT	600
25	Ovos de galinha de granja: de primeira qualidade. Coloração branca, tamanho médio, com casca limpa, íntegra, sem rachaduras e sem deformação.	CX	290
26	Repolho: De 1º qualidade, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. Validade mínima: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino. Atender padrões de qualidade e higiene	KG	300
	Sal refinado iodado: Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem		



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

27	plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	1.500
28	Sardinha: Peixe de água salgada, conservada em óleo, eviscerada e descamadas mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Isenta de ferrugem e amassadas. Validade mínima: de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	65
29	Suco de fruta concentrado, sabores caju e goiaba: Composto líquido e pasteurizado obtido pela polpa de goiaba e caju, submetido pelo processo tecnológico adequado, com aspecto em cor e sabor próprio. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL.	LT	400
30	Proteína texturizada de soja (carne): Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plásticos transparente; Rotulagem contendo composição nutricional e data de fabricação.	KG	130



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

	Validade mínima: de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 400g		
31	Tomate: Tamanho médio, fresco, com casca lisa de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, livres de fungos e sujidade. Validade mínima: Grau de maturação adequado a partir da data de entrega nas unidades de ensino. Atender padrões de qualidade e higiene.	KG	3.200
32	Vinagre branco: Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima: de 06 meses, a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 ml.	LT	1.000

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Secretaria, considerando a perecibilidade de diversos produtos e a capacidade de armazenamento das unidades escolares. O parcelamento garante melhor controle logístico, evita desperdícios e mantém a qualidade dos alimentos.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há interdependência com contratações correlata ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o plano de ação da Secretaria e com o planejamento orçamentário previsto para o exercício de 2025, integrando-se às metas de melhoria da qualidade da alimentação escolar.

11. Resultados Pretendidos

- Suprir 100% das necessidades alimentares da rede pública municipal;



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

- Complementar os produtos adquiridos da agricultura familiar para oferecimento de um cardápio variado e saudável, de acordo com os hábitos alimentares dos alunos atendidos.
- Promover a segurança alimentar e nutricional dos alunos;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis;
- Assegurar o cumprimento das metas do PNAE.

12. Providências a Serem Tomadas

- Abertura do processo de contratação com base neste ETP;
- Realização de pesquisa de preços de mercado;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Escolha da modalidade de licitação adequada (ex: Pregão Eletrônico);
- Publicação do edital e condução do certame.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar resíduos sólidos (embalagens), devendo ser prevista logística para descarte sustentável. Sempre que possível, será priorizada a aquisição de produtos com menor impacto ambiental e uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

14. Viabilidade da Contratação

A contratação é viável, pois atende a uma política pública prioritária, tem respaldo legal e orçamentário, há oferta regular de fornecedores no mercado local e regional, e há experiência prévia da Secretaria na gestão desse tipo de aquisição.

Ritchelly Alves da Silva

Ritchelly Alves da Silva

Nutricionista Responsável Técnica

CRN/11: 13337

Ritchelly Alves da Silva

Nutricionista
CRN-MA 13337



MAPA DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Cachoeira do Piriá/Pa.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite o planejamento, organização e controle contínuos para identificar e mitigar fatores que possam comprometer o sucesso da aquisição, execução e gestão contratual.

1.2. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica e analisa os principais riscos, avaliando suas probabilidade e impacto para mitigar eventos adversos, garantindo o alcance dos resultados esperados com o fornecimento de gêneros alimentícios.

1.3. Para cada risco identificado, define-se:

- **Probabilidade de ocorrência;**
- **Impactos potenciais;**
- **Ações preventivas e contingências;**
- **Responsáveis pela implementação das ações.**

1.4. Após identificação e classificação, realiza-se uma análise qualitativa e quantitativa.

1.4.1. Análise Qualitativa:

Probabilidade e Impacto:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.5. Descrição dos impactos:

1.5.1. **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;

1.5.2. **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;

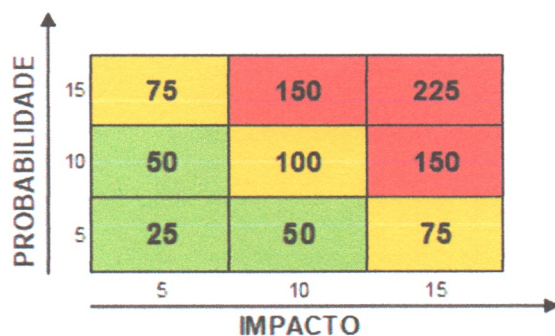
1.5.3. **Alto:** : Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

1.6. A **ANÁLISE QUANTITATIVA** dos riscos consiste na **classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto**, tal classificação resultará no nível do risco



e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.7. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantativos de classificação do nível de risco:



Matriz

Impacto

Probabilidade x

1.8. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto;

1.9. Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas;

1.10. Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio**;

1.11. Se estiver na **região vermelha**, entende-se como nível de risco **alto**;

1.12. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, **serão adotadas as medidas preventivas previstas**.

1.13. Áreas envolvidas: **DAE – Departamento de Apoio ao Educando Escolar**; **SEMED – Secretaria Municipal de Educação**.

2. OBJETIVO

2.1. Identificar, avaliar e mitigar os principais riscos relacionados à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o PNAE, garantindo a continuidade do programa nas escolas municipais de Cachoeira do Piriá, em conformidade com a legislação vigente.

2. FASE DE ANÁLISE

2.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade		X	
Impacto		X	



Item	DANO	
1	Inadequada estimativa de demanda, prejudicando a entrega dos gêneros alimentícios no volume ou qualidade necessários.	
Item	Ação Preventiva	Responsável
1	- Realizar diagnóstico detalhado da demanda por unidade escolar. - Mobilizar equipe multidisciplinar para definição do planejamento.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Alimentação Escolar.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	- Revisão emergencial do planejamento. - Ajuste nos quantitativos contratados, conforme a necessidade apurada.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

RISCO 2: ELABORAÇÃO DE ETP INADEQUADO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO	
1	Ineficiência no processo de seleção, comprometendo o atendimento às demandas.	
Item	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar edital e ETP com base em legislação e estudo técnico.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, r Departamento de Apoio ao Educando.
2	Solicitar a revisão do ETP pelo setor competente para averiguar se	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde,



	o quantitativo atenderá o número de assistidos pela rede municipal.	Departamento de Apoio ao Educando.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Adequação do edital e republicação da licitação, se necessário.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Apoio ao Educando.

RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO		
1	Impossibilidade de contratar com o fornecedor.		
2	Impactos negativos aos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação, , Departamento Municipal de Alimentação Escolar.		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
1	Planejamento Financeiro das contratações.	Departamento Contábil	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
1	Reprogramação do Planejamento Financeiro.	Departamento Contábil	

RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO		
1	Prejuízos no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Apoio ao Educando Escolar.		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
1	Realizar a análise documental e	Comissão de Contratação.	



	averiguar a capacidade técnica da empresa contratada.	
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Inabilitar a empresa que não atender as exigências contidas em edital.	Agente de Contratação.
2	Convocar a segunda colocada para apresentar os documentos necessários à contratação.	Agente de Contratação.

2.2. GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO 5: AQUISIÇÃO DO OBJETO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO	
1	Possíveis danos ao erário.	
Item	Ação Preventiva	Responsável
1	Levantamento prévio de mercado.	Departamento de Compras.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Evitar contratações com valor acima do estimado em pesquisa de preços realizada pela Administração.	Agente de Contratação.

RISCO 6: FALTA DE EMPENHO PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto			X

Item	DANO	
1	Interrupção no fornecimento do objeto licitado.	
2	Inadimplência do Contratante.	



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ

GOVERNANDO PARA TODOS

PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Item	Ação Preventiva	Responsável
1	Reservar os recursos necessários ao cumprimento financeiro do objeto.	Departamento Contábil.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar planejamento financeiro.	Departamento Contábil.

RISCO 7: ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO	
1	Deficiência na prestação do serviço licitado.	
Item	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para a devida prestação do serviço.	Fiscal de Contratos.
2	Notificar a empresa contratada para o devido cumprimento do objeto	Fiscal de Contratos.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar penalidades caso a empresa contratada não obedeça as cláusulas contratuais.	Secretaria Municipal de Educação.
2	Rescisão do Contrato e abertura instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade à empresa contratada.	Fiscal de Contratos.
3	Convocação da segunda colocada no certame licitatório.	Agente de Contratação.

RISCO 8: EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O PACTUADO

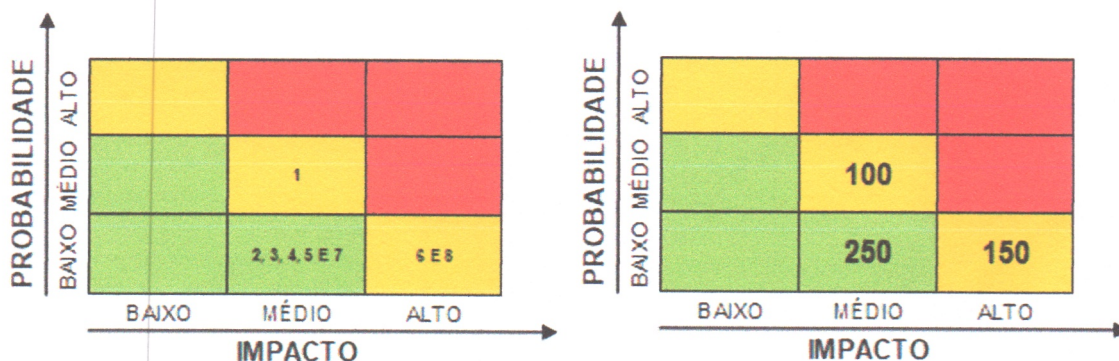
	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto			X



Item	DANO	
1	Objeto contratado não atende as necessidades da contratante, trazendo danos ao seu público alvo e a seus objetivos.	
Item	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalizar o contrato sobre a qualidade do objeto contratado.	Fiscal de Contratos.
2	Notificar a empresa contratada para o devido cumprimento do objeto.	Fiscal de Contratos.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar penalidades caso a empresa contratada não obedeça as cláusulas contratuais.	Secretaria Municipal de Educação.
2	Rescisão do Contrato e abertura instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade à empresa contratada.	Fiscal de Contratos.
3	Convocação da segunda colocada no certame licitatório.	Agente de Contratação.

3. ANÁLISE GRÁFICA DOS RISCOS

3.1. Segue abaixo compilado gráfico dos riscos encontrados conforme estabelecido nos itens 1.4 e 1.6, que tratam das análises QUALITATIVA E QUANTITATIVA dos riscos encontrados na futura contratação.



3.2. De acordo com os resultados encontrados, extrai-se que a aquisição apresenta risco médio à administração. Entretanto, as medidas preventivas e de contingência foram explicitadas para que tais riscos sejam sanados assim que constatados.

4. RESPONSABILIDADES E AÇÕES PREVENTIVAS

3.1. As responsabilidades por monitorar e implementar os planos de mitigação serão atribuídas à equipe de fiscalização do contrato, designada pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá:



- Avaliar continuamente o cumprimento das cláusulas contratuais e os riscos emergentes;
- Registrar periodicamente as condições de fornecimento e qualidade dos produtos;
- Informar aos setores responsáveis quaisquer irregularidades identificadas e tomar providências necessárias, incluindo a aplicação de sanções ou busca de soluções alternativas para a continuidade do fornecimento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As medidas e ações do presente *Mapa de Risco* serão revisadas periodicamente, visando o aprimoramento da gestão de riscos na contratação, sempre de acordo com a legislação em vigor.

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

4.1. Certificamos que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Secretária de Educação em conjunto com a Nutricionista do **Departamento de Apoio ao Educando**, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Cachoeira do Piriá/PA, 26 de março de 2025.

Ritchelly Alves da Silva
Ritchelly Alves da Silva
Nutricionista Responsável Técnica
CRN/11: 13337

Ritchelly Alves da Silva
Nutricionista
CRN-MA 13337

Darlene da Costa Silva
Darlene da Costa Silva
Secretário Municipal de Educação

Darlene da Costa Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]